



QUARTA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
QUADRAGÉSIMO SÉTIMO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

LAUDO DE SEGURANÇA

ESTÁDIO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA

Tombos
2025

LAUDO DE SEGURANÇA

IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Estádio Antônio Guimarães de Almeida	
Apelido do estádio: Campo do Tombense	
Endereço completo do estádio: Praça 27 de Janeiro, nº 140, Bairro Centro	
Cidade: Tombos	
Estado: Minas Gerais	CEP: 36.844-000
Site: www.tombense.com.br	Telefone: (32) 3751-2270
Proprietário: Lane Wilisses Mendonça Gaviolle	
E-mail: tombensefc@gamil.com	Telefone: (32) 98405-2514
Gestor do estádio: Lane Wilisses Mendonça Gaviolle - Presidente	
E-mail: tombensefc@gamil.com	Telefone: (32) 3751-2270
Qualificação profissional do Responsável: Empresário	
Clube responsável pelo uso: Tombense Futebol Clube	
E-mail: tombensefc@gamil.com	Telefone: (32) 3751-2270
Site: www.tombense.com.br	Celular: (32) 98405-2514 - Lane

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Lane Wilisses Mendonça Gaviolle	Telefone: (32) 3751-2270
E-mail: tombensefc@gamil.com	
CPF: 423.450.576-53	
Função no Estádio: Diretor Presidente	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 17/01/2025	Hora: 14 horas
------------------	----------------

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

O Estádio Antônio Guimarães de Almeida é um espaço público destinado a receber jogos, adequado para a prática de futebol e também para realização de eventos, com capacidade de lotação de 6.555 torcedores e área total construída de 50.000 m².

Possui boa estrutura física, número de bares e banheiros adequados, contando com arquibancadas amplas, porém descobertas, mas que proporcionam ao torcedor excelente acústica e visão de jogo. Apresenta local adequado para a imprensa, com internet de fibra ótica para atender com a melhor qualidade os profissionais envolvidos, além de possuir local reservado à equipe médica, árbitros e seguranças. Em 2021, a diretoria fez adaptações no estádio para instalação do Video Assistent Referee (VAR), exigência da Federação Brasileira de Futebol para transmissão dos jogos da fase final do Campeonato Brasileiro Série C. Em 2023, novas adaptações foram realizadas no estádio, desta vez com intuito de acomodar um maior número de torcedores, passando de 3.053 torcedores para os atuais 6.555. Além do aumento das arquibancadas, pôde-se perceber melhorias estruturais consideráveis, tais como o aumento do número de bares, banheiros, banheiros adaptados para pessoas com necessidades especiais, entre outras.

O estádio do Tombense, como é conhecido, está localizado na área urbana da cidade, à Praça 27 de Janeiro, nº 140, na região central de Tombos, o que possibilita aos seus frequentadores deslocarem-se à pé, em dias de jogos, para assistirem as partidas.

Os vestiários do estádio também foram ampliados e equipados com novas mobílias e eletrodomésticos. O local conta com 02 vestiários para jogadores com ótimo padrão, 02 vestiários de árbitros, sendo um masculino e outro feminino, sala de exames antidoping e ambulatório, sala de imprensa, sala para os órgãos de segurança pública, ouvidoria e salas administrativas.

No quesito segurança, o retrospecto é bastante positivo. O estádio é caracterizado por receber uma torcida ordeira, com a presença de muitas famílias. Tanto a população local quanto os visitantes possuem comportamento pacífico, o que, associado ao trabalho

preventivo desenvolvido pelos órgãos de defesa social, proporcionam ao torcedor um ambiente agradável para o entretenimento. Não há registros de eventos de conflitos entre torcidas desde a sua inauguração.

Outro fator preponderante para a segurança do estádio são as vias de acesso rápido para viaturas, seguranças e ambulâncias, além de acesso independente para a entrada da torcida visitante, evitando o encontro com a torcida local. Além disso, o acesso das agremiações e árbitros está totalmente independente da entrada das torcidas, impossibilitando o acesso aos mesmos. A divisão entre as torcidas encontram-se reforçadas com grades elevadas e os locais destinados à torcida local e visitante foram equipados com mais estruturas de bares e banheiros.

2. CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança partiu da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei n.º 14.597 de 14 de junho de 2023 (Dispõe sobre a Lei Geral do Esporte) e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização de área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

2.2 Análise da documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria. Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;

b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

DOCUMENTO	APRESENTADO	DENTRO DA VALIDADE	CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio.	SIM	SIM	MANDATÓRIO
Número do Auto de Vistoria: Série nº PRJ20230173341			
Validade: 14/09/2028			
Chave de Autenticação: 54A7-A3AE-81E5-147D			
Observação: AVCB emitida pelo Corpo de Bombeiros via plataforma INFOSCIP.			
Plano de Segurança do estádio	SIM	SIM	AUXILIAR
03 (três) últimos planos de ação elaborados	SIM	NÃO SE APLICA	MANDATÓRIO
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	SIM	SIM	AUXILIAR
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no art. 149 da Lei n.º 14.597 de 14 de junho de 2023 (Dispõe sobre a Lei Geral do Esporte), na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 torcedores.	SIM	SIM	AUXILIAR
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	SIM	NÃO SE APLICA	MANDATÓRIO

2.2.1 Considerações relevantes sobre os documentos:

Quanto à liberação do Corpo de Bombeiros Militares para funcionamento que conste a capacidade máxima do estádio, além de cópia do Laudo de Prevenção e Combate a

Incêndio e Pânico, emitido em 15/01/2025, que consta capacidade oficial para 6.555 pessoas, contendo 17 folhas, foi-nos apresentada cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) Série nº PRJ20230173341, validade 14/09/2028. O processo de renovação ocorreu via plataforma INFOSCIP, sendo deferido em 14/09/2023.

Quanto ao Plano de Segurança do Estádio, nos foi apresentada uma versão atualizada para 2025, conforme Anexo “C”.

Quanto aos três últimos Planos de Ação elaborados, os gestores do estádio apresentaram cópias, conforme os jogos ocorridos em 27/07/2024, 11/08/2024 e 19/08/2024. Os referidos planos trazem informações a respeito dos jogos e dos assuntos que foram tratados nas reuniões que os antecederam, contendo as assinaturas dos participantes. Os mesmos encontram-se publicados no site do time local, no endereço www.tombense.com.br (Vide Anexo “D”).

Quanto às três últimas Apólices de Seguro Obrigatório, o Presidente do Tombense Futebol Clube apresentou a Apólice de Seguro nº 7.699.171, Endosso nº 2.234.923, com vigência a partir de 30/11/2014 a prazo indeterminado, contratada pela Federação Mineira de Futebol para todos os clubes filiados à Federação e que disputam campeonatos profissionais (Vide Anexo “B”).

Quanto ao contrato de utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, os dirigentes apresentaram o Contrato de Prestação de Serviço de Segurança e Brigadista, assinado pelo presidente do estádio, pelo proprietário da empresa de segurança e pelo gerente de segurança, contendo em sua cláusula décima segunda a proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores, prevista no art. 149 da Lei n.º 14.597 de 14 de junho de 2023 (Dispõe sobre a Lei Geral do Esporte). (Vide Anexo “A”).

Quanto ao documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu *Curriculum Vitae*, bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio, foram-nos apresentadas cópias do currículo do Sr. Cláudio Matias Silva; sua

Carteira Nacional de Vigilante nº 58849/2020, registrada na Polícia Federal sob o nº RJ-0042816/2011, com validade para 02/06/2025; cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria AB, com validade até 24/04/2032; cópia do registro do cadastro biométrico junto à DELESP/SR/PF/MG, datado de 10/04/2024; cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento da Empresa Cláudio Moreira da Silva Vigilância ME, válido até 31/12/2025; cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Vigilantes, conferido pela Academia de Formação de Vigilantes em 13/04/2011. Além da documentação referenciada, os dirigentes apresentaram cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Agente de Segurança (Vigia), em 10/05/2024; cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Agente de Portaria, em 10/05/2024; cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Controlador de Acesso, em 10/05/2024 e cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Brigadista de Incêndio, concluído em 27/03/2024 (Vide Anexo "A").

Além dos documentos acima, foi apresentado pelos dirigentes o Atestado de Formação de Brigada de Incêndio na própria edificação, expedido em 05/01/2024 pelo Sr. Maurício de Freitas Ferreira, Instrutor de Brigada de Incêndio, Credenciamento CBMMG nº F001849 e os Certificados de cada brigadista, os quais são empregados nas partidas ocorridas no Estádio Antônio Guimarães de Almeida. (Vide Anexo "F").

2.3 Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados. Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugerir a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio,

esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria poderá acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

2.3.1 A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber

- a) PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
- b) SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS;
- c) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
- d) INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
- e) ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

2.3.2 Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões

específicas, da seguinte forma:

a) No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO;
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO;
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO.

b) No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS;
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS;
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS.

c) No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE E SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO;
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO e ATENDIMENTO;
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO.

d) No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO;
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO;
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO.

e) No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (Polícia Militar, Polícia Civil e Ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS;
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS;
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e Data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

2.4 Condições que são consideradas como sensíveis e caso não sanadas, dentro dos prazos estipulados pelo representante da Polícia Militar de Minas Gerais, é recomenda a reprovação do estádio:

- a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.
- b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.
- f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.
- g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria in loco a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o

controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

2.5 Condições em que se recomenda a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) Conforme o art 148 da Lei n.º 14.597 de 14 de junho de 2023 (Dispõe sobre a Lei Geral do Esporte) estádios com capacidade acima de 20.000 torcedores deverão contar com meio de monitoramento por imagem das catracas e com identificação biométrica dos expectadores, assim como deverá haver central técnica de informações, com infraestrutura suficiente para viabilizar o monitoramento por imagem do público presente e o cadastramento biométrico dos expectadores. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separam os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120

(cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no art. 149 da Lei n.º 14.597 de 14 de junho de 2023 (Dispõe sobre a Lei Geral do Esporte). O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

2.6 Condições recomendadas em que o estádio deverá ser aprovado

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado aprovado.

3. INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

3.1 Planejamento da Segurança do torcedor

3.1.1 A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas? SIM.

A PMMG, por meio de suas Unidades diretamente ligadas à 4ª Região de Polícia Militar, atuará na segurança interna e externa dos estádios nos dias dos jogos, mediante solicitação da entidade de prática desportiva detentora do mando de jogo, conforme a Lei 14.597 de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte). Para atuação nos estádios pertencentes à área do 47º BPM, serão empregados militares da 97ª Cia Tático Móvel e de seu respectivo Grupamento de Policiamento com Cães, considerando a natureza específica de cada competição. Nos eventos em que há previsão de um número maior de torcedores, a Unidade conta com apoio da 4ª Região de Polícia Militar sediada em Juiz de Fora, que possui como força de manobra a 4ª Cia Ind PE, Unidade Especializada em Eventos e Recobrimento.

3.1.2 A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol? NÃO.

Os Registros de Eventos de Defesa Social em razão de ocorrências geradas no estádio Antônio Guimarães de Almeida serão encerradas na 38ª Delegacia de Polícia Civil, não havendo na cidade de Tombos previsão para divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol.

3.1.3 O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio). SIM.

3.1.3.1 Qual a qualificação profissional do Gerente de Segurança de Estádio para exercício da função?

O Gerente de Segurança apresentou sua Carteira Nacional de Vigilante nº 58849/2020, registrada na Polícia Federal sob o nº RJ-0042816/2011, com validade para 02/06/2025; cópia da Carteira Nacional de Habilitação, categoria AB, com validade até 24/04/2032; cópia do registro do cadastro biométrico junto à DELESP/SR/PF/MG, datado de 10/04/2024; cópia do Alvará de Licença para Localização e Funcionamento da Empresa Cláudio Moreira da Silva Vigilância ME, válido até 31/12/2025; cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Vigilantes, conferido pela Academia de Formação de Vigilantes em 13/04/2011. Além da documentação referenciada, os dirigentes apresentaram cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Agente de Segurança (Vigia), em 10/05/2024; cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Agente de Portaria, em 10/05/2024; cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Controlador de Acesso, em 10/05/2024 e cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Formação de Brigadista de Incêndio, concluído em 27/03/2024. A documentação referenciada consta no Anexo A”.

3.1.3.2 Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios? NÃO.

Apesar de o profissional atuar na área de segurança desde 2011, os dirigentes não apresentaram documentos que comprovem formação e experiência do Gerente na área de segurança em estádios de futebol. Salienta-se que o conteúdo programático dos cursos que o Gerente de Segurança concluiu possui matérias importantes à segurança pública, tais como “Sistema de Segurança Pública e Crime Organizado”, “Armamento e tiro”, “Vigilância”, “Importância da segurança”, “Estratégias para manter a segurança eficiente”, “Equipamentos de vigilância e tecnologia”, “Exploração das ferramentas tecnológicas utilizadas por vigias”,

etc.

3.1.4 Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / Stewards) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)? SIM.

Conforme estabelecido na Lei 14.597 de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), os clubes mandantes são responsáveis pela segurança e pelos serviços de orientação no dia dos jogos. No contrato de prestação de serviço de segurança apresentado pelo clube, cláusula primeira e décima segunda, consta utilização obrigatória de monitores/orientadores de público na proporção de 01 agente para 250 torcedores. Ainda, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato, os serviços de segurança serão efetuados por profissionais devidamente capacitados. Os dirigentes do clube informaram que no dia 05 de janeiro de 2024 os profissionais que atuam na segurança e orientação nos jogos realizados no estádio participaram de um Curso de Formação de Brigada de Incêndio Orgânica, conforme Instrução Técnica nº 12 do Corpo de Bombeiros Militares de Minas Gerais, ministrado por oficial capacitado daquela Corporação. A relação e certificados dos participantes encontra-se no Anexo "F". Verifica-se a presença de profissionais civis nos jogos em número adequado.

3.1.4.1 Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)

O número de monitores, conforme o Plano de Segurança apresentado, será de 01 orientador para cada 250 torcedores, número igual ao mínimo previsto em lei. Nesse sentido, para a capacidade máxima prevista para o estádio Antônio Guimarães de Almeida de 6.555 torcedores, o número de orientadores será de, no mínimo, 26.

3.1.4.2 Proporção entre o número de profissionais e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.

Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente): 1 profissional x 250 torcedores no mínimo, podendo ser aumentado o número de seguranças de acordo com a complexidade do jogo.

3.1.5 É contratado o seguro obrigatório para o torcedor? SIM.

A direção do estádio apresentou a apólice de seguro de acidentes pessoais e coletivos nº 7.699.171 de 30/11/2014, com validade indeterminada, a qual segue em anexo. Segundo os dirigentes, o seguro obrigatório referenciado é um contrato firmado diretamente com a Federação Mineira de Futebol e que a apólice anexa está ativa. Importante ressaltar que o dispositivo citado acima tem como beneficiário o torcedor portador de ingresso, de forma que todos os torcedores que acessarem o estádio deverão portar ingressos válidos, mesmo que estes sejam gratuitos.

3.1.6 O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes? SIM.

Os delitos porventura ocorridos no Estádio serão registrados pela Polícia Militar, porém, o estádio possui um livro para informações de violência e denúncias a ser controlado pelo Gerente de Segurança, todavia, até a presente data, não há casos de violência registrados no interior do estádio desde a sua inauguração.

3.1.7 O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição? SIM.

O Gerente de Segura possui condições de monitorar os casos de violência ocorridos no estádio, porém, não há registros de violência no interior e nas imediações do estádio desde a sua inauguração.

3.1.7.1 Indicar em quantidade de ocorrências os seguintes fatos registrados na última temporada (de janeiro a dezembro do ano Anterior): Tumultos entre Torcidas (Brigas e agressões,) Situações de Crise (explosões, incêndios, desmoronamento e desastres), Lesão Corporal por acidentes Lesão Corporal por Acidentes Crimes Violentos Letais e Intencionais (Homicídios e Latrocínio), Crimes Violentos Contra o Patrimônio (Roubos) e Crimes Não Violentos Contra o Patrimônio (Furtos).

De acordo com o levantamento feito nos sistemas utilizados pelos órgãos de defesa social do Estado de Minas Gerais, não houve registros de ocorrências na última temporada.

3.1.8 O estádio possui plano de segurança? (Plano permanente norteador de ações

preventivas e mitigadoras de segurança). SIM.

A diretoria do Estádio apresentou o Plano de Segurança atualizado para 2025, o qual norteará as ações preventivas dos eventos subsequentes, vide Anexo “C”.

3.1.9 É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento? SIM.

É elaborado um plano de ação específico para cada evento. Conforme Anexo “D”, seguem os Planos de Ação dos últimos jogos, ocorridos em 27/07/2024, 11/08/2024, 19/08/2024.

3.1.10 O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público? SIM.

MEIOS DE DIVULGAÇÃO	SIM	NÃO
No site da Federação		X
Encaminhado para as torcidas		X
Em jornais de grande circulação		X
No site do Clube com mando de Jogo	X	
No site de ambos os Clubes		X
Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio	X	

Os dirigentes informaram que os referidos planos são disponibilizados no espaço destinado ao Serviço de Atendimento ao Torcedor existente no estádio e que os mesmos são postados no site do Clube. Em consulta às mídias sociais, as publicações foram localizadas no site do Tombense Futebol Clube.

Recomenda-se a divulgação das informações de caráter geral, de interesse dos envolvidos, tal como a carga de ingressos, os locais de venda, valor dos ingressos entre outras informações que se julgar necessária.

3.1.11 Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros?

O Laudo produzido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, emitido em 15/01/2025, com vencimento em 15/01/2026, limita a capacidade de torcedores em 6.555 (seis mil, quinhentos e cinquenta e cinco) pessoas. Vide Anexo “E”.

3.1.11.1 Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?

A mesma quantidade licenciada pelo Corpo de Bombeiros: 6.555 torcedores.

Ressalta-se que os eventos em que houver presença de público visitante ou em outras situações especiais, onde se faz necessárias modificações no que tange às áreas de isolamento, a PMMG poderá redimensionar a capacidade real do Estádio na medida exata das necessidades de segurança.

3.1.12 A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre conforme exposto no quadro abaixo:

Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
1	Até 1.788 torcedores	3 catracas	596 torcedores por catraca (aproximado)
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
2	Até 1.788 torcedores	3 catracas	596 torcedores por catraca (aproximado)
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
3	Até 2.979 torcedores	5 catracas	596 torcedores por catraca (aproximado)
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
3	6.555	11 fixas	1 catraca para cada 596 torcedores (aproximado)

O estádio realizou melhorias no acesso dos visitantes e torcedores locais, instalando catracas eletrônicas novas e modernas, conforme se vê na foto anexa. As catracas em modelo antigo encontram-se apenas afixadas no portão de acesso lateral ao estádio, o qual será utilizado apenas em jogos com maior previsão de torcedores. As referidas catracas encontram-se em bom estado de conservação e são aferidas pelo órgão competente. Existem barreiras físicas entre uma catraca e outra, impedindo que pessoas de compleição física menor passem por elas sem que as roletas girem e sejam contabilizadas. Com a instalação de catracas eletrônicas é possível computar de maneira ainda mais precisa o público pagante e evitar fraudes ou outras práticas que contribuam para evasão da receita decorrente do evento esportivo, conforme determina a n.º 14.597 de 14 de junho de 2023.

Fotografia 1: Catracas do Portão 3 - entrada dos torcedores locais



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

Fotografia 2: Catracas do Portão 1 - entrada dos torcedores visitantes



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

Fotografia 3: Catracas do Portão 2 - entrada dos torcedores locais pela Rua Manoel Araújo Bravo (rua lateral)



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

3.1.14 Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor.

Atendido

Atendimento com restrições

Não Atendido

4 SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS

4.1 O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores? SIM.

ELAS SÃO:	SIM	NÃO
Simples	X	
Eletrônicas	X	
Removíveis		X
Próprias	X	
As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?	X	

O estádio instalou catracas novas eletrônicas nos acessos principais ao estádio, sendo as catracas simples utilizadas apenas em dias de maior previsão de torcedores, no acesso lateral ao estádio. As catracas simples apresentam bom estado de conservação e são aferidas pelo órgão competente regularmente.

4.2 Existem entradas distintas para torcidas? SIM.

Fotografia 4: À esquerda, entrada da torcida visitante e no canto direito da foto entrada da torcida local



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

Fotografia 5: Entrada da torcida local pela Rua Manoel Araújo Bravo (rua lateral)



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

4.3 O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros? SIM.

Com as melhorias estruturais realizadas, tornou-se possível o acesso dos ônibus das agremiações visitantes e locais ao interior do estádio, em acesso independente e separado por grades fixas das entradas dos torcedores. Neste portão principal também tem acesso os órgãos competentes e ambulâncias.

Fotografia 6: Entrada dos árbitros

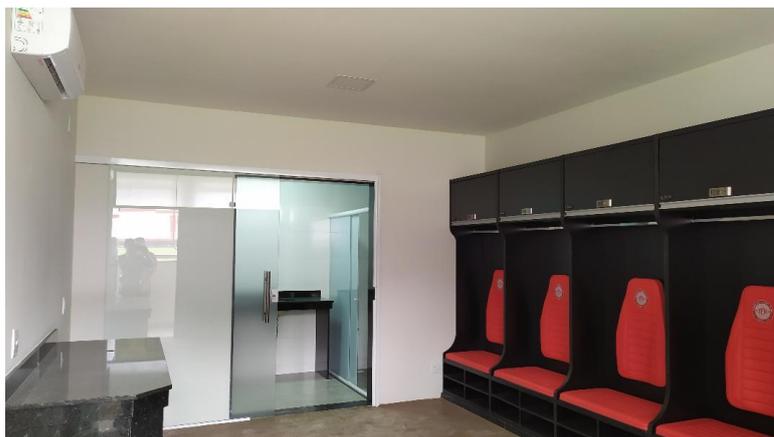


Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

4.4 O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido? SIM.

Além das melhorias estruturais realizadas nos vestiários dos árbitros (femininos e masculinos), o local reservado a eles é totalmente diferente das torcidas.

Fotografia 7: Vestiário dos árbitros (mesmo padrão para femininos e masculinos)



Fonte: Equipe de Vitoria do 47º BPM

4.5 O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante? SIM.

As agremiações acessam o estádio no portão principal, o qual possui espaço para entrada e garagem dos ônibus. Em seu interior, o referido espaço é totalmente isolado dos demais participantes, mostrando-se seguro aos atletas e demais integrantes das equipes.

Fotografia 8: Portão Principal - acesso das equipes/agremiações



Fonte: Equipe de Vitoria do 47º BPM

Fotografia 9: Estacionamento dos ônibus das agremiações e veículos oficiais



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

4.6 O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido? SIM.

Os vestiários ficam em local de acesso restrito, havendo presença de segurança privada no local.

Fotografia 10: Vestiário das equipes (mesmo padrão para local e visitante)



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

4.7 O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP? SIM.

As autoridades, integrantes de órgãos de imprensa e personalidades VIP acessam o estádio no portão principal, o qual possui espaço para entrada e garagem de veículos. Em seu interior, o referido espaço é totalmente isolado dos demais participantes, mostrando-se seguro para os mesmos. Vide item 4.3.

4.8 O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro? SIM.

4.8.1 Proteção fixa (túnel, muro...)? SIM.

4.8.2 Proteção móvel (tubo em PVC)? NÃO.

4.9 O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro? SIM.

Os bancos de reservas, comissão técnica e equipe de arbitragem, em que pese a proximidade da arquibancada, contam com cobertura, protegendo estes de arremessos de objetos.

Fotografia 11: Banco de reservas (mesmo padrão para comissão técnica e árbitros)



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

4.10 Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio? SIM.

TIPOS	SIM	NÃO
Revista manual	X	
Detector de metal fixo		X
Detector de metal portátil	X	
Raio X		X
Reconhecimento facial		X
Relação nominal dos vetados		X

4.11 As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado? SIM.

Os torcedores locais adentrarão ao estádio, principalmente, pelo portão 3, localizado ao final da Praça 27 de Janeiro e pelo portão 2, localizado à Rua Manoel Araújo Bravo. Quanto ao torcedor visitante, este terá acesso pelo início da Praça 27 de Janeiro, que contará com estrutura de gradis e seguranças privados.

4.12 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete? SIM.

A direção do Estádio diligenciou no sentido de aniquilar pontos sensíveis elevando os muros existentes ao fundo do estádio, porém, as laterais requerem atenção devido à proximidade com residências, a ser detalhado no item 4.13.

Fotografia 12: Elevação de muros ao fundo do estádio



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

Fotografia 13: Elevação de muros ao fundo do estádio



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

4.13 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?

SIM. No intuito de prevenir e evitar o acesso de objetos proibidos e ilícitos no interior do Estádio, a Comissão de Vistoria diligenciou junto à direção do estádio para que fizessem adequações em alguns pontos. Nesse sentido, o local que poderia ser utilizado para acesso de objetos foi fechado com placas de metalon, conforme fotografia 14. Como se vê na foto, existem residências próximas aos muros, as quais são utilizadas por moradores para acesso visual ao estádio em dias de jogos. Nesta data, durante a vistoria de equipe policial, observou-se que as placas existentes foram retiradas, possibilitando, novamente, o acesso de pessoas e objetos não autorizados ao interior do estádio, vide fotografia 15. Ressalta-se que o corredor anexo a este muro lateral foi fechado com portões em suas extremidades, sendo o local isolado em dias de jogos, protegido por seguranças particulares. Todavia, para solucionar definitivamente a questão de segurança deste ponto do estádio, a equipe supervisora solicitou à direção do estádio que instale placas de metalon fixas no local ou aumente a altura do muro, abrindo o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência, conforme alínea “g” do item 2.5.

Fotografia 14: Proximidade com residências na lateral esquerda do estádio



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

Fotografia 15: Proximidade com residências na lateral esquerda do estádio



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

Além deste, um outro ponto que requer atenção está próximo ao camarote, lateral direita do estádio, onde foram construídas residências aproveitando-se do muro de divisão do estádio. Para impedir a visibilidade dos moradores, a direção costuma afixar banners de publicidade no local, porém, com as intempéries climáticas, os mesmos deterioram facilmente. Visando solucionar tal pendência, a comissão também solicitou que à diretoria instale placas fixas de metalon no local, vide fotografia 16, e abriu um prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização.

Fotografia 16: Proximidade com residências na lateral direita do estádio



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

4.14 Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados

Atendido

Atendimento com restrições

Não Atendido

5 CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO

5.1 O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle? SIM.

O local destinado à Central de Comando e Controle é de fácil visibilidade a todos os frequentadores do estádio. Apesar de não contar com sistema de monitoramento de câmeras, possui sistema de som para comunicação em caso de pânico. A Central está localizada à direita da imagem, ao lado das torres de iluminação.

Fotografia 17: Central de Comando e Controle localizado na parte alta, à direita



Fonte: Equipe de Vitoria do 47º BPM

5.2 Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)? NÃO.

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
Baixa resolução		X
Alta resolução		X
Grava e arquiva as imagens		X
Possibilita impressão de fotos		X
Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		X
Possibilita reconhecimento facial		X
Possui sistema de som integrado à central de monitoramento		X
Possui sistema de telão integrado à central de monitoramento		X
Possui sistema de internet e telefone		X
Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a		X

arquibancada		
Monitora os setores da torcida visitante e local		X
Monitora a área do evento (campo)		X
Monitora os acessos aos sanitários		X
Monitora o acesso ao vestiário do time mandante		X
Monitora o acesso ao vestiário do time visitante		X
Monitora a área de estacionamento para os torcedores		X
Monitora os locais de controle de catracas (abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)		X
Monitora os locais de venda de lanches e bebidas		X
Monitora o perímetro interno de acesso dos torcedores		X
Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		X

Tendo em vista que a capacidade do estádio é de apenas 6.555 torcedores e que para tal capacidade não há exigência de sistema de videomonitoramento na Lei n.º 14.597 de 14 de junho de 2023 (Dispõe sobre a Lei Geral do Esporte), a comissão classifica o item 5 como atendido, considerando a limitação do número de torcedores e a inexistência do quesito para a capacidade do estádio vistoriado.

5.4 Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido

Atendimento com restrições

Não Atendido

6 INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS

6.1 Os assentos são numerados? NÃO.

O Estádio não possui cadeiras, somente arquibancadas que não possuem numeração, nas quais os torcedores podem permanecer de pé ou assentados. As arquibancadas são divididas em setores, que possuem controle de lotação exercido pelos monitores contratados, cumprindo critérios estabelecidos pelo CBMMG que libera o clube para 6.555 torcedores. Os bilhetes emitidos pelo clube não são numerados, pois permitem que o torcedor permaneça assentado ou de pé durante a partida no local que desejar. Em tese, tal observação encontra amparo, especificamente no § 1º, artigo 145 da Lei 14.597 de 14 de junho de 2023 (Dispõe sobre a Lei Geral do Esporte) que diz “§ 1º O disposto no inciso II do caput deste artigo não se aplica aos locais já existentes para assistência em pé, nas competições que o permitirem, limitando-se, nesses locais, o número de pessoas, de acordo com critérios de saúde, de segurança e de bem-estar.” Salientamos que a média de público no estádio é de mil pessoas, tratando-se em sua grande maioria de torcedores da região, com perfil de frequentadores ordeiros e pacíficos, com a presença de famílias, mulheres e crianças. O maior público registrado no estádio foi de 3.100 pessoas, no Campeonato Brasileiro Série C, na semifinal entre os times Tombense e CSA (Alagoas), em 2017. Quanto ao estádio vistoriado, não são vislumbrados problemas devido a não numeração dos ingressos e arquibancadas pelos motivos acima apresentados e pela amplitude do mesmo em relação à pequena quantidade de torcedores que comumente o frequentam.

Fotografia 18: Vista das arquibancadas do estádio



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

6.2 O estádio possui estacionamento interno? SIM.

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
Para carros de torcedores		X
Para carros de PARTE dos sócios		X
Para ônibus de torcidas		X
Com espaço reservado para os árbitros	X	
Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local	X	
Com espaço reservado para veículos da equipe visitante	X	
Com espaço reservado para autoridades	X	
Com espaço reservado para imprensa	X	
Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X	

6.3 A área do campo é protegida da invasão de torcedores? SIM.

A área do campo é protegida por alambrado, contudo, não dispensa totalmente a presença de seguranças privados e de policiamento. A arquibancada fica a uma altura aproximada de 2 (dois) metros do nível do campo e conta também com um anteparo de 1 (um) metro de proteção contra queda.

Fotografia 19: Vista da entorno do campo separado com grades



Fonte: Equipe de Vitoria do 47º BPM

6.4 As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores? SIM.

Fotografia 20: Divisão de torcidas bem definida com grades



Fonte: Equipe de Vitoria do 47º BPM

6.5 O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante? SIM.

DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
Banheiros Masculinos	X	
Banheiros Femininos	X	
Banheiros para PNE	X	
Bares / lanchonetes	X	
Bilheteria	X	

6.6 Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos do estádio para proteção das torcidas visitantes? NÃO.

6.7 O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial? SIM.

Apesar de dispensar o emprego massivo de força policial, é um ponto a ser observado pela segurança em dias de jogos com presença de torcidas adversárias, haja vista que a separação de torcidas é feita com grades e portões, os quais devem ser mantidos fechados e com a presença de seguranças, em dias de jogos. Vide itens 6.3 e 6.4.

6.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada? NÃO.

Os espaços a serem ocupados pelas torcidas organizadas são acordados previamente entre seus diretores, a PMMG e clubes desportivos, visando que cada uma se acomode adequadamente nas arquibancadas do Estádio. Quando se tratar de torcidas organizadas do mesmo time, que sejam inimigas ou apresentem animosidade recorrente ou comportamento violento entre seus integrantes dentro ou fora do estádio, tais torcidas deverão ser alocadas em lados opostos do setor destinado ao torcedor visitante.

6.7.2 Este local é distante do local destinado à torcida organizada do time mandante? SIM.

6.8 Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (Restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros). NÃO.

Para um torcedor motivado, qualquer material pode ser utilizado em tumulto e confronto, contudo, na vistoria não foram localizados materiais facilmente removíveis à disposição de torcedores, considerando, também, que o estádio está totalmente reformado.

6.9 O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo? SIM.

Além do estádio possuir carrinho próprio para o socorro de jogadores no interior do campo em caso de necessidade, a ambulância fica estacionada em local estratégico em dias de jogos, podendo facilmente acessar o local que se encontra o profissional que carece de socorro.

6.10 O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos? SIM.

A iluminação do estádio foi totalmente renovada, segundo critérios estabelecidos pelos órgãos competentes.

6.11 Quantas bilheteiras existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteira?

O estádio dispõe de duas bilheterias, uma para torcida visitante com dois guichês, e uma para torcida local com cinco guichês.

6.11.1 O posicionamento das bilheterias é adequado? SIM.

O estádio conta com bilheterias na entrada principal e bilheterias para a torcida visitante, sendo que esta fica localizada em uma rua distante da entrada principal do estádio.

6.11.2 Existem pontos de venda fora do estádio? SIM.

Geralmente os bilhetes são vendidos em bancas de jornais, em stands de vendas e pontos comerciais, tais como o Auto Posto São José, Loja Zoi de Gato, Padaria Empório Mineiro e bilheteria do clube, os quais são previamente divulgados aos torcedores.

6.11.3 O(s) acesso(s) à cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores? SIM. Os locais não são de fácil acesso a torcedores e estão trancados com cadeados.

6.12 Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários.

Atendido

Atendimento com restrições

Não Atendido

7. ESPAÇO ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem-sinalizado/identificado no interior do estádio.

7.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo? SIM.

O estádio possui sala adequada à Polícia Militar e possui duas salas disponíveis para serem utilizadas no confinamento de pessoas conduzidas/detidas, caso necessário.

Fotografia 21: Sala destinada à PMMG



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

7.2 O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)? SIM. Adequado? SIM.

Os dirigentes alegam que não há previsão, por parte do JECRIM, de ocupação e utilização da sala para trabalho durante os jogos no estádio, porém, havendo necessidade, o estádio dispõe de salas disponíveis que podem ser utilizadas por aquele órgão.

Fotografia 22: Sala destinada ao JECRIM



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

7.3 A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo? SIM. Adequado? SIM.

A administração do estádio alega que não há previsão, por parte da Polícia Civil, de ocupação do estádio para realização de trabalhos durante os jogos, todavia, há sala disponível para o órgão, caso deseje utilizá-la.

Fotografia 23: Sala destinada à Polícia Civil



Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

7.4 O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? SIM.

Fotografia 24: Ouvidoria



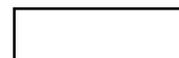
Fonte: Equipe de Vistoria do 47º BPM

7.5 Conclusão quanto aos espaços para à atuação de órgãos de segurança e afins:

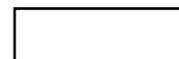
Atendido



Atendimento com restrições



Não Atendido



8 DIAGNÓSTICO E PARECER

8.1 Quadro síntese de não conformidades encontradas:

Restrições: Possibilidade de acesso de objetos ilícitos e pessoas não autorizadas nos locais previstos nas fotografias 14, 15 e 16. Os muros laterais ao estádio fazem divisa com residências, nas quais os moradores tem acesso visual ao interior do estádio em dias de jogos. Devido à proximidade, é possível arremessar objetos ou, até mesmo, transpor o muro e acessar o estádio, na ausência de vigilância.

Providências: Instalação de placas fixas em material metalon ou outro mais resistente.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a partir da data da vistoria.

8.2 Parecer

Condições de funcionamento do estádio:

Atendido

Atendimento com restrições

Não Atendido

8.3 Observações e considerações finais

No dia 17 de janeiro de 2025, os membros da Comissão de Vistoria em Estádios do 47º BPM compareceram à Sede do Estádio Antônio Guimarães de Almeida, às 14h, estando presente o representante da diretoria do estádio, o qual acompanhou os trabalhos da comissão. Quanto à vistoria, destacamos que o estádio foi fundado em 1914 e sua Sede está edificada em um bairro residencial na cidade de Tombos. Seus muros fazem divisa com algumas residências que apresentam janelas e terraços voltados para o muro de divisa do

estádio e, por esta razão, as mesmas podem vir a representar risco à integridade física e à segurança dos torcedores que frequentam o estádio. Como este quesito foi apontado em Laudos anteriores, a direção do estádio diligenciou no sentido de eliminar os pontos sensíveis instalando placas de publicidade. Devido às intempéries climáticas, as mesmas se deterioraram, sendo solicitado pela comissão que fossem fixadas placas de metalon ou outro material mais resistente para solução definitiva da pendência. Vide fotografias 14, 15 e 16.

O Gerente de Segurança apresentou certificados de cursos realizados na área da segurança, todavia, nenhum deles se refere à segurança em estádios. Sugerimos que o mesmo realize cursos específicos na área de segurança em estádios, segurança em praças desportivas ou outros correlatos, além de visitas técnicas a estádios de referência. Tal atitude visa aprimorar o conhecimento e a experiência do profissional. O gerente demonstrou interesse em realizar os cursos sugeridos assim que possível.

Em relação ao espaço adequado para atuação de órgãos de segurança pública e afins, verifica-se nas fotos anexas a satisfatoriedade dos espaços e a existência de outras salas, além da utilizada pela Polícia Militar, para uso da Polícia Civil, JECRIM e outros, todavia, não há previsão de utilização dessas salas pelos órgãos citados, segundo os dirigentes do estádio.

Segundo a Comissão de Vistoria em Estádios do 47º BPM, as obras de ampliação e as melhorias realizadas no estádio foram satisfatórias e demonstram um ambiente seguro para torcedores e demais frequentadores do estádio. Porém, os membros da comissão foram unânimes em APROVAR COM RESTRIÇÃO o estádio Antônio Guimarães de Almeida, considerando os itens apontados no item no período de 17/01/2025 a 17/05/2025. Após este prazo, nova vistoria será realizada pela Comissão para averiguação da regularização da pendência.

TABELA COM A RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
Adnilson José Amaral Peixoto	Cap PM	PRESIDENTE
Ricardo de Sousa Silva	1º Ten PM	MEMBRO
Gisele Helena da Silva Estevam	2º Sgt PM	MEMBRO
Data de emissão do laudo:	17 de janeiro de 2025	
Prazo de validade do laudo:	17 de maio de 2025	

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

ANEXOS:

Anexo “A” Documentos relativos ao Gerente de Segurança

Anexo “B” Documentos relativos ao Seguro Obrigatório para o Torcedor

Anexo “C” Plano de Segurança do Estádio

Anexo “D” Planos de Ação

Anexo “E” Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

Anexo “F” Demais documentos

Homologado em Muriaé, 17 de janeiro de 2025.

IURI STRAUS FERREIRA DE ALENCAR, MAJ PM
Respondendo pelo Comando do 47º BPM